



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Em de de 196

DECRETO Nº 249 DE 04 DE ABRIL DE 1967

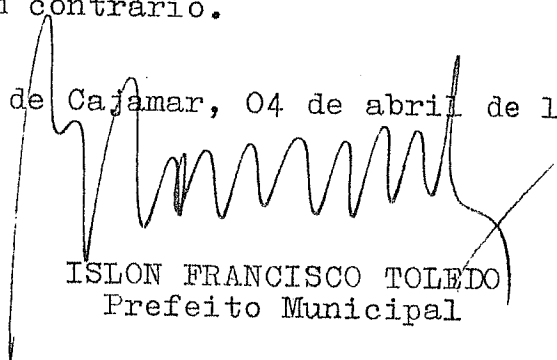
"Transfere o Sr. Antônio Garrido para o cargo de Secretário Municipal".

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

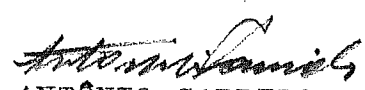
DECRETA:

- Artigo 1º) O Sr. Antônio Garrido fica transferido para o cargo de Secretário Municipal, respondendo pelo expediente da mesma.
- Artigo 2º) Perceberá os proventos inerentes ao cargo, ou seja, referência nº 9 conforme a Lei Municipal nº 208 de 14 de fevereiro de 1966.
- Artigo 3º) Este ato da-se obediência desde 1º de abril do corrente ano.
- Artigo 4º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de abril de 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


ANTÔNIO GARRIDO
Secretário Municipal